

E D I T A L 02/2025

A Comissão de Consulta à Comunidade do Campus de Palmeira das Missões, nomeada pela Portaria de Pessoal Palmeira das Missões/UFSM N. 166, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025, DECLARA aberto o Processo de Consulta à Comunidade do Campus de Palmeira das Missões para a indicação ao Cargo de Coordenação dos Cursos de Graduação em Nutrição, para o período 2025/2 – 2027/2.

Art. 1 – Poderão ser candidatos ao cargo de Coordenador do Curso, todos os docentes permanentes, integrantes da Carreira do Magistério Superior. Os candidatos a Coordenador deverão ser docentes efetivos dos referidos Cursos, estar lotados em Departamentos Didáticos do Campus e com oferta de disciplinas, no corrente semestre ou no anterior, no Curso a que se refere à consulta, desde que não estejam cumprindo pena resultante de julgamento de inquérito administrativo ou judicial.

Art. 2 – Estarão aptos a votar, todos os docentes permanentes efetivos e substitutos do referido Curso, devendo estar lotados em Departamentos Didáticos do Campus e estar com oferta de disciplinas no corrente semestre ou no anterior, no Curso a que se refere a consulta, desde que não estejam cumprindo pena resultante de julgamento de inquérito administrativo ou judicial.

Art. 3 – Estarão aptos a votar todos os discentes com matrícula regular no semestre corrente do curso objeto da consulta, a saber, Nutrição.

Art. 4 – O Processo de Consulta deverá obedecer ao seguinte cronograma de atividades:

Datas	Eventos
10/10/2025	Envio do Regimento e Edital do processo de consulta para análise dos integrantes do Conselho do Campus.

14/10/2025	Apreciação do Edital pelo Conselho do Campus em reunião extraordinária.
15/10/2025	Lançamento do Edital de Abertura do processo de Consulta.
15/10/2025 a 16/10/2025	Inscrição dos candidatos, por e-mail, para a Secretaria dos Cursos de Graduação Campus de Palmeira das Missões (secpm@ufts.m.br). Anexo o Requerimento de inscrição.
17/10/2025	Divulgação dos candidatos inscritos e início do prazo de solicitação de impugnação de candidaturas, por e-mail, na Secretaria dos Cursos de Graduação Campus de Palmeira das Missões (secpm@ufts.m.br).
20/10/2025 até as 12h	Encerramento do prazo para impugnação de candidaturas
20/10/2025	Homologação das inscrições.
20/10/2025	Divulgação das listas dos votantes docentes e discentes, no site institucional do Campus Palmeira das Missões.
21/10/2025	Início de campanha eleitoral. Divulgação das propostas dos candidatos (publicação via meios oficiais de divulgação do Campus, via coordenação dos cursos, e site do Campus).
21/10/2025	Envio de recursos à habilitação dos votantes, por e-mail, na Secretaria da Secretaria dos Cursos de Graduação Campus de Palmeira das Missões (secpm@ufts.m.br)
22/10/2025	Divulgação da lista definitiva dos votantes no site do Campus Palmeira das Missões
22/10/2025	Encerramento da campanha eleitoral.
23/10/2025	Realização da Consulta à comunidade acadêmica: das 08h às 21h via Sistema Helios.
24/10/2025	Divulgação dos resultados da consulta e abertura do prazo para encaminhamento de recursos à Secretaria dos Cursos de Graduação Campus de Palmeira das Missões que deverão ser enviados até as 12h do dia 29/10/2025 por meio do e-mail:secpm@ufts.m.br
29/10/2025	Julgamento dos recursos encaminhados.
29/10/2025	Envio do resultado oficial pela Comissão Eleitoral ao Presidente do Conselho do Campus de Palmeira das Missões.
11/10/2025	Homologação do resultado no Conselho do Campus de Palmeira das Missões.



Art. 6º - O acesso ao sistema de votação será de responsabilidade do votante.

Art. 7º - Em caso de necessidade de informações sobre o processo de votação, o votante poderá fazer contato via e-mail da secretaria da Secretaria dos Cursos de Graduação Campus de Palmeira das Missões (secpm@uol.com.br) ou abertura de pedido de serviços ao CPD.

Art. 8º - Os casos omissos serão avaliados pela comissão.

Palmeira das Missões, 14 de outubro de 2025.

Prof. Darielli Gindri Resta Fontana

Presidente da Comissão de Consulta

Prof. Rômulo Batista Rodrigues

Membro Representação Docente

TAE Felipe Magalhães Malheiros

Membro Técnico Administrativo em Educação da Comissão de Consulta